



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objeto:

Objeto: Compra de móveis planejados para o almoxarifado, saguão de entrada e plenário para Câmara Municipal de Guapirama conforme descrição anexada a este termo.

Guapirama, 05 de dezembro de 2022.


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA****DESCRIÇÃO DOS MÓVEIS**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	Marca	VLR. Unit.	VRL. Total
1	1	MÓVEL 1: BALCÃO BUFFET MÓVEL (MODELO ILHA), MEDINDO L70 X A90 X P120. COMPOSTO POR: 4 GAVETAS E 4 PORTAS ABERTURA LATERAL. QUANTIDADE: 1 MATERIAIS INTERNO: MDF 15MM E 6MM BRANCO TX. TAMPO E LATERAIS: MDF TEKA ÁRTICO X MDF NOCE NATURALE ENGROSSADO COM ESPESSURA FINAL DE 30MM PORTAS E FRENTES DE GAVETAS: MDF TEKA ÁRTICO FERRAGENS: DOBRADIÇAS COM AMORTECEDORES ABERTURA Á TOQUE, CORREDIÇAS TElescÓPICAS. ACESSÓRIOS: RODÍZIOS DE SILICONE.			
2	1	MÓVEL 2: BALCÃO APARADOR, MEDINDO L50 X A90 X P45. COMPOSTO POR: 1 PRATELEIRA E 1 FUNDO RIPADO. QUANTIDADE: 1 TAMPO E LATERAIS: MDF TEKA ÁRTICO X MDF NOCE NATURALE ENGROSSADO COM ESPESSURA FINAL DE 30MM. FUNDO RIPADO: MDF TEKA ÁRTICO 15MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS COM AMORTECEDORES ABERTURA Á TOQUE, CORREDIÇAS TElescÓPICAS ABERTURA Á TOQUE. ACESSÓRIOS: SAPATA NÍQUEL.			
3	1	MÓVEL 3: ARMÁRIO ALTO COM ACABAMENTO ATÉ O TETO, MEDINDO L240 X A273 X P55. COMPOSTO POR: 6 PORTAS DE ABERTURA LATERAL, 3 VÃOS CADA 1 COM 1 DIVISÓRIA VERTICAL E 6 PRATELEIRAS. QUANTIDADE: 1 MATERIAIS INTERNO: MDF 15MM E 6MM BRANCO TX. PORTAS/TAMPONAMENTO E ACABAMENTO: MDF NOVA IMBUÍ 18MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS COM AMORTECEDORES. ACESSÓRIOS: PUXADOR ALÇA DE ALUMÍNIO CROMADO.			

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA****DESCRIÇÃO DOS MÓVEIS**

4	1	MÓVEL 4- COMPLEMENTAÇÃO: ARMÁRIO BAIXO SUPERIOR COM ACABAMENTO ATÉ O TETO, MEDINDO L300 XA 45,5 X P50, COMPOSTO POR 6 PORTAS ABERTURA LATERAL E 3 VÃOS. QUANTIDADE: 1 MATERIAIS INTERNO: MDF 15MM E 6MM BRANCO TX. PORTAS/TAMPONAMENTO E ACABAMENTO: MDF NOVA IMBUÍ 18MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS COM AMORTECEDORES. ACESSÓRIOS: PUXADOR ALÇA DE ALUMÍNIO CROMADO.			
5	1	MÓVEL 5- COMPLEMENTAÇÃO: ARMÁRIO ALTO COM ACABAMENTO LATERAL DE PAREDE, MEDINDO L27 XA 273 X P50, COMPOSTO POR 1 PORTA ABERTURA LATERAL E 5 PRATELEIRAS INTERNA. QUANTIDADE: 1 MATERIAIS INTERNO: MDF 15MM E 6MM BRANCO TX. PORTAS/TAMPONAMENTO E ACABAMENTO: MDF NOVA IMBUÍ 18MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS COM AMORTECEDORES. ACESSÓRIOS: PUXADOR ALÇA DE ALUMÍNIO CROMADO.			
6	1	MÓVEL 6- PÚBITO, MEDINDO L65 XA 127 X P50. QUANTIDADE: 1 TAMPO E LATERAIS: MDF TEKA ÁRTICO ENGROSSADO COM ESPESSURA FINAL DE 30MM. FRENTE: MDF NOCE NATURALE 15MM. ACESSÓRIOS: SAPATA NIVELADORA.			
		TOTAL			



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso I, da já citada Lei 8.666/93, para compra de móveis planejados para o almoxarifado, saguão de entrada e plenário para Câmara Municipal de Guapirama.

SOLICITO à Secretaria desta Casa o protocolo de autuação do respectivo processo administrativo e o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para que dê prosseguimento ao feito.

Guapirama (PR), 05 de dezembro de 2022.

Marcelo Fernandes Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na qualidade de Assistente Legislativo, instituído pela Portaria nº 13/2015, de 20/10/2015, autuei a presente abertura de processo licitatório:

Processo Administrativo: 13/2022

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Compra de móveis planejados para o almoxarifado, saguão de entrada e plenário para Câmara Municipal de Guapirama.


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativa

**MARCENARIA PORTAS ABERTAS**

CNPJ 15.054.787/0001-41
GUAPIRAMA PR Cep: 86.465-000

15.054.787/0001-41

MÔNICA CRISTINA MACHADO
DOS SANTOS - ME

Rod. PR 218, s/nº - Quadra A - Lote 12A
Parque Industrial Dep. Max Rosenmann
CEP: 86465-000 - Guapirama - PR

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	Marca	VIR Unit	VRI Total
1	1	MÓVEL 1: BALCÃO BUFFET MÓVEL (MODELO ILHA), MEDINDO L70 X A90 X P120. COMPOSTO POR: 4 GAVETAS E 4 PORTAS ABERTURA LATERAL. QUANTIDADE: 1 MATERIAIS INTERNO: MDF 15MM E 6MM BRANCO TX. TAMPO E LATERAIS: MDF TEKA ÁRTICO X MDF NOCE NATURALE ENGROSSADO COM ESPESSURA FINAL DE 30MM PORTAS E FRENTES DE GAVETAS: MDF TEKA ÁRTICO FERRAGENS: DOBRADIÇAS COM AMORTECEDORES ABERTURA Á TOQUE, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. ACESSÓRIOS: RODÍZIOS DE SILICONE.		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2	1	MÓVEL 2: BALCÃO APARADOR, MEDINDO L50 X A90 X P45. COMPOSTO POR: 1 PRATELEIRA E 1 FUNDO RIPADO. QUANTIDADE: 1 TAMPO E LATERAIS: MDF TEKA ÁRTICO X MDF NOCE NATURALE ENGROSSADO COM ESPESSURA FINAL DE 30MM. FUNDO RIPADO: MDF TEKA ÁRTICO 15MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS COM AMORTECEDORES ABERTURA Á TOQUE, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS ABERTURA Á TOQUE. ACESSÓRIOS: SAPATA NÍQUEL.		750,00	750,00
3	1	MÓVEL 3: ARMÁRIO ALTO COM ACABAMENTO ATÉ O TETO, MEDINDO L240 X A273 X P55. COMPOSTO POR: 6 PORTAS DE ABERTURA LATERAL, 3 VÃOS CADA 1 COM 1 DIVISÓRIA VERTICAL E 6 PRATELEIRAS. QUANTIDADE: 1 MATERIAIS INTERNO: MDF 15MM E 6MM BRANCO TX. PORTAS/TAMPONAMENTO E ACABAMENTO: MDF NOVA IMBUÍDA 18MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS COM AMORTECEDORES. ACESSÓRIOS: PUXADOR ALÇA DE ALUMÍNIO CROMADO.		R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
4	1	MÓVEL 4- COMPLEMENTAÇÃO: ARMÁRIO BAIXO SUPERIOR COM ACABAMENTO ATÉ O TETO, MEDINDO L300 X A45,5 X P50, COMPOSTO POR 6 PORTAS ABERTURA LATERAL E 3 VÃOS. QUANTIDADE: 1 MATERIAIS INTERNO: MDF 15MM E 6MM, BRANCO TX. PORTAS/TAMPONAMENTO E ACABAMENTO: MDF NOVA IMBUÍDA 18MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS COM AMORTECEDORES. ACESSÓRIOS: PUXADOR ALÇA DE ALUMÍNIO CROMADO.		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
5	1	MÓVEL 5- COMPLEMENTAÇÃO: ARMÁRIO ALTO COM ACABAMENTO LATERAL DE PAREDE, MEDINDO L27 X A273 X P50, COMPOSTO POR 1 PORTA ABERTURA LATERAL E 5 PRATELEIRAS INTERNA. QUANTIDADE: 1 MATERIAIS INTERNO: MDF 15MM E 6MM BRANCO TX.		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

Egipha Santos



MARcenARIA PORTAS ABERTAS

CNPJ 15.054.787/0001-41
GUAPIRAMA PR Cep: 86.465-000

7

		PORTAS/TAMPONAMENTO E ACABAMENTO: MDF NOVA IMBUÍA 18MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS COM AMORTECEDORES. ACESSÓRIOS: PUXADOR ALÇA DE ALUMÍNIO CROMADO.		
6	1	MÓVEL 6- PÚBITO, MEDINDO L65 XA 127 X P50. QUANTIDADE: 1 TAMPO E LATERAIS: MDF TEKA ÁRTICO ENGROSSADO COM ESPESSURA FINAL DE 30MM. FRETE: MDF NOCE NATURALE 15MM. ACESSÓRIOS: SAPATA NIVELADORA.	950,00	950,00
TOTAL			R\$	15.700,00

GUAPIRAMA PARANÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

15.054.787/0001-41

MÔNICA CRISTINA MACHADO
DOS SANTOS - ME

Rod. PR 218, s/nº - Quadra A - Lote 12A
Parque Industrial Dep. Max Rosenmann
CEP 86465-000 - Guapirama - PR

Mônica Cristina Machado dos Santos- 068.745.279- 16
Ezequiel Marcelino dos Santos- 004.674.789- 37
Representante

APARECIDO JOSE DA SILVA- MEI

CNPJ 44.282.282/0001-32
GUAPIRAMA PR Cep: 86.465-000
Fone: (43) 99835-9892

8

ORÇAMENTO- MÓVEIS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA PR.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	Marca	VLR. Unit.	VRL. Total
1	1	MÓVEL 1: BALCÃO BUFFET MÓVEL (MODELO 1LHA), MEDINDO L70 X A90 X P120. COMPOSTO POR: 4 GAVETAS E 4 PORTAS ABERTURA LATERAL. QUANTIDADE: 1 MATERIAIS INTERNO: MDF 15MM E 6MM BRANCO TX. TAMPO E LATERAIS: MDF TEKA ÁRTICO X MDF NOCE NATURALE ENGROSSADO COM ESPESSURA FINAL DE 30MM PORTAS E FRENTES DE GAVETAS: MDF TEKA ÁRTICO FERRAGENS: DOBRADIÇAS COM AMORTECEDORES ABERTURA Á TOQUE, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. ACESSÓRIOS: RODÍZIOS DE SILICONE.		R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00
2	1	MÓVEL 2: BALCÃO APARADOR, MEDINDO L50 X A90 X P45. COMPOSTO POR: 1 PRATELEIRA E 1 FUNDO RIPADO. QUANTIDADE: 1 TAMPO E LATERAIS: MDF TEKA ÁRTICO X MDF NOCE NATURALE ENGROSSADO COM ESPESSURA FINAL DE 30MM. FUNDO RIPADO: MDF TEKA ÁRTICO 15MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS COM AMORTECEDORES ABERTURA Á TOQUE, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS ABERTURA Á TOQUE. ACESSÓRIOS: SAPATA NÍQUEL.		800,00	800,00
3	1	MÓVEL 3: ARMÁRIO ALTO COM ACABAMENTO ATÉ O TETO, MEDINDO L240 X A273 X P55. COMPOSTO POR: 6 PORTAS DE ABERTURA LATERAL, 3 VÃOS CADA 1 COM 1 DIVISÓRIA VERTICAL E 6 PRATELEIRAS. QUANTIDADE: 1 MATERIAIS INTERNO: MDF 15MM E 6MM BRANCO TX. PORTAS/TAMPONAMENTO E ACABAMENTO: MDF NOVA IMBUIA 18MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS COM AMORTECEDORES. ACESSÓRIOS: PUXADOR ALÇA DE ALUMÍNIO CROMADO.		R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
4	1	MÓVEL 4- COMPLEMENTAÇÃO: ARMÁRIO BAIXO SUPERIOR COM ACABAMENTO ATÉ O TETO, MEDINDO L300 X A 45,5 X P50, COMPOSTO POR 6 PORTAS ABERTURA LATERAL E 3 VÃOS. QUANTIDADE: 1 MATERIAIS INTERNO: MDF 15MM E 6MM BRANCO TX. PORTAS/TAMPONAMENTO E ACABAMENTO: MDF NOVA IMBUIA 18MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS COM AMORTECEDORES. ACESSÓRIOS: PUXADOR ALÇA DE ALUMÍNIO CROMADO.		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
5	1	MÓVEL 5- COMPLEMENTAÇÃO: ARMÁRIO ALTO COM ACABAMENTO LATERAL DE PAREDE, MEDINDO L27 X A 273 X P50, COMPOSTO POR 1 PORTA ABERTURA LATERAL E 5 PRATELEIRAS INTERNA. QUANTIDADE: 1 MATERIAIS INTERNO: MDF 15MM E 6MM BRANCO TX. PORTAS/TAMPONAMENTO E ACABAMENTO: MDF NOVA IMBUIA 18MM.		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

Aparecido J. S.

APARECIDO JOSE DA SILVA- MEI

CNPJ 44.282.282/0001-32

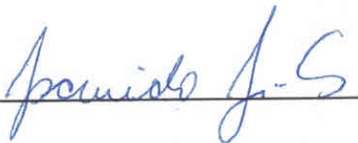
GUAPIRAMA PR Cep: 86.465-000

Fone: (43) 99835-9892

9

		FERRAGENS: DOBRADIÇAS COM AMORTECEDORES. ACESSÓRIOS: PUXADOR ALÇA DE ALUMÍNIO CROMADO.			
6	1	MÓVEL 6- PÚBITO, MEDINDO L65 XA 127 X P50. QUANTIDADE: 1 TAMPO E LATERAIS: MDF TEKA ÁRTICO ENGROSSADO COM ESPESSURA FINAL DE 30MM. FRENTE: MDF NOCE NATURALE 15MM. ACESSÓRIOS: SAPATA NIVELADORA.		1.050,00	1.050,00
TOTAL				R\$	17.200,00

GUAPIRAMA PR, 08 DE DEZEMBRO DE 2022.



APARECIDO JOSÉ DA SILVA- MEI

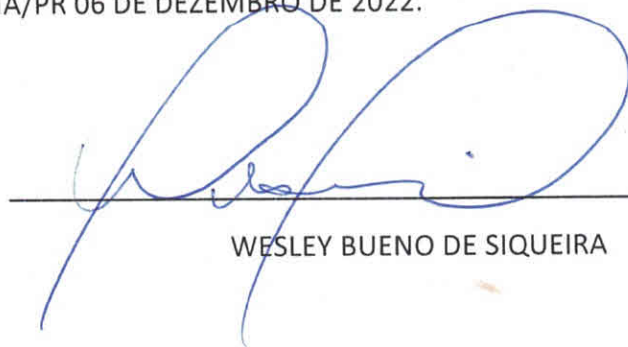
CNPJ: 44.282.282/ 0001-32

ORÇAMENTO		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Móvel 1: Balcão buffet móvel (modelo ilha), medidas L 70 x A 90 x P120 composto por 4 gavetas e 4 portas abertura lateral. MATERIAIS INTERNO: MDF 15 MM E 6 MM BRANCO TX TAMPO E LATERAIS: MDF TEKA ÁRTICO X MDF NOCE NATURAL E ENGROSSADO COM ESPESSURA FINAL DE 30 MM. PORTAS E FRENTES DE GAVETAS: MDF TEKA ÁRTICO FERRAGENS: DOBRADIÇAS COM AMORTECEDORES ABERTURA Á TOQUE, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. ACESSÓRIOS: RODÍZIOS DE SILICONE	1	R\$ 4.530,00
MÓVEL 2: Balcão aparador, medindo L50x A90 x P45. Composto por: 1 Prateleira e 1 fundo ripado. TAMPO E LATERAIS: MDF TEKA ÁRTICO X MDF NOCE NATURAL E ENGROSSADO COM ESPESSURA FINAL DE 30 MM. FUNDO RIPADO: MDF TEKA ÁRTICO 15 MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS COM AMORTECEDORES ABERTURA Á TOQUE, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. ACESSÓRIOS: SAPADA NÍQUEL	1	R\$ 1.050,00
MÓVEL 3: Armário alto com acabamento até o teto, medindo L240xA273xP55. Composto por: 6 portas de abertura lateral, 3 vãos cada 1 com uma divisória vertical e 6 prateleiras. MATERIAIS INTERNO: MDF 15MM E 6MM BRANCO TX. PORTAS/TAMPONAMENTO E ACABAMENTO: MDF NOVA IMBUÍ 18MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS COM AMORTECEDORES. ACESSÓRIOS: PUXADOR ALÇA DE ALUMÍNIO CROMADO.	1	R\$ 7.700,00

PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.734.384/0001-53 ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL Nº: 249 CENTRO
TELE:(43) 991949296 (Wesley) (43) 991620122(Cristiane)
E-mail: pereira.gerencial13@gmail.com
Inscrição Estadual: 9089033583 Guapirama – PR CEP: 86465-000

MÓVEL 4 Complementação: Armário baixo superior com acabamento até o teto, medindo L326 x A455 x P 50, composto por 6 portas abertura lateral e 3. MATERIAIS INTERNO: MDF 15 MM E 6 MM BRANCO TX. PORTAS/TAMPONAMENTO E ACABAMENTO: MDF NOVA IMBUÍDA 18MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS vãos COM AMORTECEDORES. ACESSÓRIOS: PUXADOR ALÇA DE ALUMÍNIO CROMADO.	1	R\$ 2.150,00
MÓVEL 5 Complementação: Armário alto com acabamento lateral de parede, medindo L27x A227,5 x P50, composto por 1 porta abertura lateral e 5 prateleiras interna. MATERIAIS INTERNO: MDF 15 MM E 6 MM BRANCO TX. PORTAS/TAMPONAMENTO E ACABAMENTO: MDF NOVA IMBUÍDA 18MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS COM AMORTECEDORES. ACESSÓRIOS: PUXADOR ALÇA DE ALUMÍNIO CROMADO.	1	R\$ 1.650,00
MOVÉL 6 – público, medindo L65 x A127 x P TEMPO E LATERAIS: MDF TEKA ÁRTICO ENGRESSADO COM ESPESSURA FINAL DE 30 MM. FRENTE: MDF NOCE NATURAL 15MM. ACESSÓRIOS: SAPATA NIVELADA.	1	R\$ 1.030,00
TOTAL:	R\$ 18.110,00 (Dezoito mil, cento e dez reais)	

GUAPIRAMA/PR 06 DE DEZEMBRO DE 2022.



WESLEY BUENO DE SIQUEIRA

41.734.384/0001-53

PEREIRA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS LTDA

RUA 21 DE ABRIL, Nº 249
CENTRO, CEP: 86.4465-00
GUAPIRAMA-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Ilustríssimo Senhor

EMERSON EZEQUIEL NITA

Contador da Câmara Municipal de Guapirama – PR

Guapirama, 09 de dezembro de 2022.

Junto ao prazer em cumprimentá-lo, vimos por meio deste, solicitar o Parecer Contábil sobre a dotação orçamentária para o Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, sob nº 07/2022, referente ao Processo Administrativo nº 13/2022, o qual tem como objeto: “*Compra de móveis planejados para o almoxarifado, saguão de entrada e plenário para Câmara Municipal de Guapirama*”, onde nos foram apresentados os seguintes orçamentos:

- PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 41.734.384/0001-53, no valor de R\$ 18.110,00 (dezoito mil cento e dez reais);
- APARECIDO JOSÉ DA SILVA –MEI – CNPJ Nº 44.282.282/0001-32, no valor de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais);
- MÔNICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS – ME - CNPJ Nº 15.054.787/0001-41, no valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

Diante dos valores apresentados, solicitamos Parecer Contábil sobre a dotação orçamentária para contratação da empresa vencedora com o menor valor.


Kinidi André Bubna
Presidente da CPL



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Emerson Ezequiel Nita
Contador da Câmara Municipal de Guapirama - PR

Para: Kinidi André Bubna
Presidente da Câmara Municipal de Guapirama

Referente ao Objeto: Compra de móveis planejados para o almoxarifado, saguão de entrada e plenário para Câmara Municipal de Guapirama.

Informo que há dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2022, suficientes para a aquisição pretendida, na seguinte rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Guapirama, 09 de dezembro de 2022.


Emerson Ezequiel Nita
Contador – CRC/PR – 057881/O-8



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Ilustríssimo Senhor

MAURICIUS GONÇALVES

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guapirama – PR

Guapirama, 09 de dezembro de 2022.

Junto ao prazer em cumprimentá-lo, vimos por meio deste, solicitar o Parecer Contábil sobre a dotação orçamentária para o Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, sob nº 07/2022, referente ao Processo Administrativo nº 13/2022, o qual tem como objeto: “*Compra de móveis planejados para o almoxarifado, saguão de entrada e plenário para Câmara Municipal de Guapirama*”, onde nos foram apresentados os seguintes orçamentos:

- PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 41.734.384/0001-53, no valor de R\$ 18.110,00 (dezoito mil cento e dez reais);
- APARECIDO JOSÉ DA SILVA –MEI – CNPJ Nº 44.282.282/0001-32, no valor de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais);
- MÔNICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS – ME - CNPJ Nº 15.054.787/0001-41, no valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

Diante dos valores apresentados, solicitamos Parecer Contábil sobre a dotação orçamentária para contratação da empresa vencedora com o menor valor.


Kinidi André Bubna
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

PROCURADORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

I – Relatório:

O presente procedimento administrativo tem como objeto a compra de móveis planejados para o almoxarifado, saguão de entrada e plenário da Câmara Municipal de Guapirama.

II – Análise jurídica:

Preliminarmente, é necessário destacar que a conveniência, a oportunidade, necessidade e moralidade da aquisição de bens e produtos, são de exclusiva responsabilidade da Mesa Diretiva e Presidência desta Câmara de Vereadores, que deve atender o valor de mercado dos respectivos bens, bem como planejar o quantitativo necessário à aquisição com a devida lisura, devendo-se também observar a razoabilidade e a proporcionalidade no momento da ordenação de suas despesas.

Assim, frise-se que o presente parecer é elaborado sob o prisma jurídico, não fazendo menção em relação à análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, objetos do presente procedimento.

Consta no presente procedimento a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação no valor dos bens pretendidos pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme parecer do setor contábil, em obediência ao inciso III do §2º do art. 7º e art. 14, caput da Lei nº 8.666/93.

Ressalte-se, que o presente processo administrativo veio para a ciência deste procurador já instruído com toda a documentação e indicação da opção pela utilização do processo de dispensa de licitação.

Cumpre consignar que a lei vigente determina que deve ser exigido do



contratado a qualificação jurídica, técnica e regularidade fiscal, cujos documentos comprobatórios deverão obrigatoriamente fazer parte do processo.

Também, vale ressaltar que deve ser respeitada todos os termos da **Recomendação administrativa nº 01/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná**.

Quanto ao mérito, após a análise da documentação acostada, denota-se que o valor colhido para a prestação do serviço é de R\$ **15.700,00** (quinze mil e setecentos reais), estando, assim, inserido nos limites permitidos para contratação mediante dispensa de licitação previsto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Cumpre-se salientar que a alínea “a” do inciso II do artigo anterior mencionado na norma citada imediatamente acima é a modalidade licitatória “carta convite”, cujo valor limite foi atualizado para até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), sendo dispensável contratação de 10% (dez por cento) deste quantitativo, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Assim, quanto à opção do gestor pelo procedimento da dispensa de licitação, é ato discricionário seu, estando permitida pela legislação pertinente, com embasamento legal no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ressalve-se que deverá ser verificado a não existência de outras operações da mesma natureza que possam já ter consumido o limite dispensável, o que deve ser verificado junto ao setor Contábil, bem como não se trate de parcelas de um mesmo

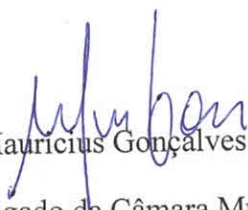


serviço, compra ou alienação de maior vulto, caso se faça a opção pelo procedimento de dispensa.

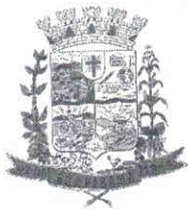
Por fim, vale esclarecer que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, visto que o parecer jurídico não possui caráter vinculatório.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

Guapirama, 09 de dezembro de 2022.


Maurício Gonçalves – OAB/PR 45.909

Advogado da Câmara Municipal de Guapirama



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em face do Parecer Contábil, o qual informa a existência de Dotação Orçamentária e do Parecer Jurídico, que opina pela legalidade deste processo de licitação na modalidade Dispensa de Licitação, **AUTORIZAMOS** a contratação da empresa MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 15.054.787/0001-41, diante da melhor proposta para o Objeto: "Compra de móveis planejados para o almoxarifado, saguão de entrada e plenário da Câmara Municipal de Guapirama",

Solicitamos que após a apresentação e conferência dos documentos apresentados pela empresa, se proceda à homologação deste processo licitatório e posterior celebração de contrato se assim o for necessário.

Guapirama (PR), 14 de dezembro de 2022.

Marcelo Fernandes Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Guapirama

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180091235-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO APARECIDO MACHADO		(mãe) FIGENE MARIA AMARO MACHADO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/03/1984	IDENTIDADE (número) 90781618	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 068.745.279-16			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RAMIRO GONÇALVES SEBASTIAO		NÚMERO 300
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86465000
MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA PR 218		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO QUADRA 1, LOTE 12	BAIRRO / DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL DEP. MAX ROS	CEP 86465000	
MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) arquivo2012@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744002 Atividades secundárias 3101200 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de madeira e artefatos - Comerciante de madeira e artefatos; Fabricação de móveis sob encomenda com predominância madeira e derivados - Marceneiro; Fabricação de produtos artesanais em madeira - Artesão em madeira		
---	---	--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/02/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.054.787/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Monica Cristina Machado dos Santos-me

DATA DA ASSINATURA 19/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
----------------------------------	--------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Ana Eduardo M. Sant Anna</i> RELATOR OAB/PR - 14890 06/AGO./2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2014 SOB NÚMERO: 20144155516 Protocolo: 14/415551-6, DE 30/07/2014 Empresa: 41 8 0091235-1 MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS - ME SEBASTIAO MOTTA SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.054.787/0001-41
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/02/2012

NOME EMPRESARIAL
MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MARCENARIA PORTAS ABERTAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
ROD PR 218

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRA A, LOTE 12A

CEP
86.465-000

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE INDUSTRIAL DEP MAX
ROSENMANN

MUNICÍPIO
GUAPIRAMA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
esc-guapiramense@uol.com.br

TELEFONE
(43) 3573-1148

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/02/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2022 às 16:36:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

21

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028788597-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.054.787/0001-41**

Nome: **MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
CNPJ: 15.054.787/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

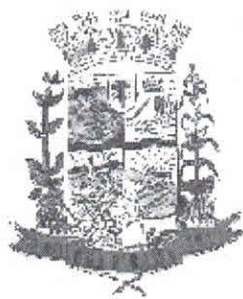
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:32 do dia 10/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2023.

Código de controle da certidão: **7F63.0E72.EF38.51BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

23

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone (43) 3573-1122
Guapirama - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão n°. 539/ 2022

VALIDADE: 13/02/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL: MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
CNPJ/CPF.....: 15.054.787/0001-41
ENDEREÇO.....: SITIO BELA ESPERANÇA, Nº 0
BAIRRO.....: SERRARIA QUEIMADA
CIDADE.....: GUAPIRAMA- PR
REQUERENTE.....: MONICA
FINALIDADE.....: Fins de direito

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os lançamentos de impostos e outras taxas nos Cadastros IMOBILIÁRIOS, MOBILIÁRIOS, DIVERSOS e em Dívida Ativa nesta Prefeitura, verifiquei que NÃO CONSTAM débitos pendentes referente ao contribuinte acima mencionado.

Sendo o que se cumpre certificar, a presente certidão expressa a verdade.

Guapirama, 15 de Dezembro de 2022.

** DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE

** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 713951463713951

** PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE: www.guapirama.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.054.787/0001-41

Razão

MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS068745

Social:

Endereço:

SITIO BELA ESPERANCA SN ZONA RURAL / SERRARIA QUEIMADA /
GUAPIRAMA / PR / 86465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2022 a 05/01/2023

Certificação Número: 2022120704571700554188

Informação obtida em 15/12/2022 10:43:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.054.787/0001-41

Certidão nº: 45426871/2022

Expedição: 15/12/2022, às 10:43:31

Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.054.787/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

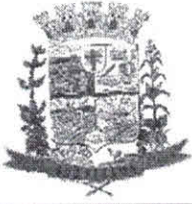
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022**

Com base nos dados do presente procedimento, **DECIDO** e **HOMOLOGO** a referida dispensa, nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto: “Compra de móveis planejados para o almoxarifado, saguão de entrada e plenário para Câmara Municipal de Guapirama”, pelo valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) para a empresa MÔNICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS – ME - CNPJ Nº 15.054.787/0001-41.

Guapirama, em 16 de dezembro de 2022.

MARCELO FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Câmara

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama nº 1.217 pág. 2/2 de 16/12/2022
http://www.controlemunicipal.com.br/site/diario/publicacao.php?id=222803&id_cliente=1179



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

www.guapirama.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 577/2017

Guapirama sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022.

Ano VI Edição nº 1217

Pág. 2/2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO

PORTARIA Nº 134/2022

O cidadão **EDUI GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as férias regulamentares nos termos do art. 81 § 3º da Lei nº 238/93 aos servidores abaixo relacionados, como segue:

	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	A partir de
1	Adalberto José Custódio Ferreira	Auxiliar de obras e serviços públicos	2021/2022	15	20/12/2022
2	Anna Barbara Alves	Agente auxiliar de creche	2022/2022	15	20/12/2022
3	Antonio Donizete Cordero	Motorista	2020/2021	15	20/12/2022
4	Caroline Lebrão Silveira Marques Rodrigues	Agente auxiliar de creche	2022/2023	15	20/12/2022
5	Giovanni Mattos da Silva	Fisioterapeuta	2021/2022	15	20/12/2022
6	Junior Aparecido do Prado	Motorista	2021/2022	15	20/12/2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

NOTIFIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 16 de dezembro de 2022.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022

Com base nos dados do presente procedimento, **DECIDO** e **HOMOLOGO** a referida dispensa, nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto: "Compra de móveis planejados para o almoxarifado, saguão de entrada e plenário para Câmara Municipal de Guapirama", pelo valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) para a empresa **MÔNICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS – ME** - CNPJ Nº 15.054.787/0001-41.

Guapirama, em 16 de dezembro de 2022.
MARCELO FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Guapirama dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guapirama.pr.gov.br